



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 132/2022

Data: 04 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 6498
EM 04/11/2022 às 10:14
SERVIDOR
[Assinatura]

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de bancos e bebedouros na Praça Duque de Caxias (praça da feira).

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 04 de novembro de 2022.

Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora autora

Justificativa:

Considerando que as praças públicas tem o objetivo de propiciar às pessoas não apenas um local de lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como forma de sociabilização, e considerando que se trata de uma reivindicação dos próprios municípios, há a necessidade de que haja a instalação de mais bancos, bem como bebedouros na praça da feira, a fim de garantir maior comodidade a todos os municípios.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 07/11/2022

PRESIDENTE
[Assinatura]